



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO I FITF – PT

L I D O  
IND 5461/2008

Em 07/10/08  
*Costa*

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao P...  
seg...

Em,

07/10/08

Assessoria de Plenário e Diretoria de

Itinerário de Atividades

União da Assessoria

Matr. 10004-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Fundamental, próximo à QR 401, em Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Fundamental, próximo à QR 401, em Samambaia – RA XII.

### JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de solicitação feita por representantes da comunidade de Samambaia, que, devido ao crescimento populacional, está carente de instituições de ensino fundamental.

Não poderíamos, portanto, deixar de cobrar o atendimento desse justo pleito, uma vez que se relaciona com o acesso ao ensino, direito constitucionalmente garantido.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Fundamental na QR 401, em Samambaia.

Sala das Sessões, em .....

Deputado CHICO LEITE  
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 5461/08  
Fls. N.º 01 *Paulo*

ASSINADO NO DIA 06/10/08 10:30  
*J. B. 6965*